

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ


“INDICAÇÃO Nº 35 /2022”

Tauá-CE, 13 de janeiro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 13/2022
as folhas 69 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 14/01/2022

Servidor Resp: Indivál 

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, a coleta e encaminhamento para pontos apropriados de pneus descartados, nos logradouros públicos do município, por estabelecimentos comerciais e residências.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, a coleta e encaminhamento para pontos apropriados de pneus descartados por estabelecimentos comerciais e armazenados inadequadamente em residências para processamento em procedimento de reciclagem ou para serem transformados em material combustível de fornos usados na fabricação de cimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da ação é retirar pneus usados de circulação para evitar o descarte inadequado no meio ambiente, impedindo que sejam jogados nas ruas ou descartados junto com o lixo doméstico, além disso, visa à coleta dos pneus para evitar criadouros do mosquito da dengue e outras doenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

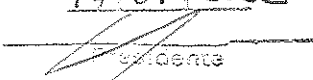
Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

x 
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

RECEBIDA
PMT
45/2022
ESTÁCIO
FÚLVIO GONÇALVES

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/01/2022

Presidente